



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 113/2022:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Cristina Pelouro Sousa Castanheira dos Santos Faria.

Diploma Ministerial n.º 114/2022:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sharmine Maeva Sokataly.

o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ana Cristina Pelouro Sousa Castanheira dos Santos Faria, natural de Lisboa, nascida a 8 de Janeiro de 1963.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Outubro de 2022.
– A Ministra, *Arsénia Felicidade Félix Massingue*.

Diploma Ministerial n.º 114/2022

de 9 de Novembro

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro do Interior, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sharmine Maeva Sokataly, natural de Paris, nascida a 27 de Agosto de 1996.

Ministério do Interior, em Maputo, 17 de Outubro de 2022.
– A Ministra, *Arsénia Felicidade Félix Massingue*.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 113/2022

de 9 de Novembro

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique, conjugado com